

**Extrato da Justificativa N° SEI
0917020/2023**

Em 26/06/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 17082/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 019/23

I - Objeto: Aquisição de válvulas Ahmed, implante de silicone, para tratamento cirúrgico de Glaucoma, para atendimento de pacientes SUS, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: Zeta Vision Comércio de Produtos Óticos Ltda.

III - Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

IV - Valor Global: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

V – Prazo de Entrega: em até 10 (dez) dias.

VI - Justificativa:

A aquisição de válvulas Ahmed, implante de silicone, para implantação via procedimento cirúrgico, tem como finalidade o acesso ao melhor tratamento terapêutico para o quadro de saúde de pacientes SUS. Tal procedimento justifica-se afim de evitar a perda visual dos pacientes, pois trata-se de última alternativa após outras tentativas de tratamento sem êxito.

A escolha da empresa Zeta Vision Comércio de Produtos Óticos Ltda., se deu em razão de atender às exigências desta Municipalidade e se apresentar na condição de distribuidora e comercializadora exclusiva em todo território Nacional, da New World Medical Inc., que fabrica as válvulas de Glaucoma Ahmed em todo território Nacional, o que torna inviável estabelecer competição, conforme documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

Quanto ao preço, tratando-se de produto de comercialização exclusiva, e que não conta com comparativo diante da ausência de produto similar cabe registrar que se apresenta condizente com as práticas de venda da empresa proponente.

(Marco Antonio Viscaino)

Diretor do Departamento Financeiro

UGPS/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Texera, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde**, em 26/06/2023, às 11:23, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viscaino, Diretor do Departamento Financeiro da UGPS**, em 26/06/2023, às 11:47, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0917020** e o código CRC **D11EAF11**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8623 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0017082/2023

0917020v2

Criado por [efrare](#), versão 2 por [efrare](#) em 26/06/2023 11:07:28.